

A Imprensa

B. Macedo & Irmão

avisam à sua distincta freguezia que transferiram o seu estabelecimento commercial para o confortavel predio à Rua Coronel Ernesto Deocleciano, n. 1, em frente à PERNAMBUCANA, onde esperam a continuação de sua honrosa preferencia.

Director—José Passos Filho

ORGAM DO PARTIDO DEMOCRATA SOBRALENSE

Collaboradores diversos

ANNO III

Ceará-Sobral, 26 de Janeiro de 1927

NUM. 119

Telegrammas

(O)

Fortaleza, 22.—Antes de embarcar para esta capital o general Benjamim Barroso esteve com o Dr. Washington Luis, presidente da Republica, obtendo de s. excia. positivas declarações em favor do seu reconhecimento, caso fosse eleito.

Fortaleza, 22.—Toda a população desta capital continua vivamente interessada pela victoria do general Benjamim Barroso, que será esmagadora.

Fortaleza, 22.—Os deputados José de Borba e Raymundo Araes abandonaram acciolyismo, sendo provavel que faça o mesmo o deputado Edgard Borges.

Fortaleza, 22.—Continuam os grandes preparativos para a imponente recepção do general Benjamim Barroso.

Fortaleza, 22.—O general Benjamim Barroso telegraphou ao deputado José de Borba autorisando-o lançar sua candidatura à Senatoria, contra a do sr. Francisco Sá.

Fortaleza, 22.—Reina maior entusiasmo no seio da população desta capital pela candidatura, considerada victoriosa, do general Benjamim Barroso.

Fortaleza, 22.—O comitê pró Benjamim Barroso tem recebido innumeradas adhesões do interior do Estado.

Fortaleza, 22.—"O Correio do Ceará" vem publicando interessantes notas politicas quase todas confirmadas. Faz hoje reparos a attitude do Cel. Vicente Saboya em favor da candidatura Vasconcellos, dizendo que a mesma prende-se ao plano machiavelico de traição do accordo por parte dos acciolyinos, que dezejam fazer dois candidatos extra-chapa, os quaes consta encarregaram ao Cel. Saboya da propaganda da candidatura do Dr. Alvaro de Vasconcellos, enquanto o padre Cicero se encarregará em eleger o dr. Santanna. Esta nota do "Correio do Ceará" causou sensação.

Fortaleza, 23.—Ao embarque do general Benjamim Barroso, no Rio de Janeiro, compareceram vultos de maior destaque na politica nacional.

Fortaleza, 23.—O general Benjamim Barroso já tem redigido o seu manifesto, que será publicado, logo após a sua chegada a esta capital.

NOTAS PROMISSORIAS
Vende-se na
Typographia da "Lucta".

Parque da Independencia

(O)

Entre as obras de sã e elevado patriotismo que muito concorrerão para o progresso material e social de Sobral, conta-se presentemente em andamento o "Parque da Independencia", valiosa iniciativa do nosso valoroso amigo Cel. José Piragibe Mendes.

Vão bastante adiantados os trabalhos deste futuro logradouro publico que, em breve, se tornará o ponto preferido dos sobralenses e dos que nos visitam.

Foi iniciado o serviço de esgoto das aguas do inverno, já estando sendo cercado o terreno que comprehende a area do Parque.

Um grande cacimbo que se está fazendo, receberá toda a agua da chuva cahida naquella praça.

Para irrigação das plantas por meio de canos, foi encomendado um motor com uma bomba que puchará 3.000 litros d'agua por hora.

Do Rio de Janeiro e de São Paulo virá uma boa quantidade de arvores, proprias para o nosso clima e que têm um crescimento de 2 metros.

Com o inicio do inverno será iniciado o serviço de adubação do terreno com excellente estrume.

Do Rio de Janeiro virá o adubo chimico que dá um extraordinario desenvolvimento as plantas, proporcionando-lhes um crescimento rapido.

Ouvimos que s. excia. o sr. D. José Tupynambá da Frota, preclaro Bispo da Diocese, tenciona prolongar o Parque, com uma grande alameda até a Bethania, que ficará ligada ao mesmo, por uma grande ponte na lagôa da Fazenda.

Aos sobralenses dignos e amantes da sua terra, cumpre concorrer com o seu auxilio, para a realização de tão util quão valioso empreendimento.

PELA EXPOSIÇÃO DOS TYPPOS OFFICIAES DE ALGODÃO

Domingo, às 8 horas, realizou-se no salão nobre do Paço Municipal a exposição dos typpos officiaes de algodão, levada a effeito pelo Dr. Esmerino Gomes Parente, Chefe do Serviço Estadual de Algodão, com a collaboração do seu digno collega Dr. Pimentel Gomes, Inspector da zona norte.

Presentes illustres cavalheiros autoridades e imprensa, foi pelo revdmo. Padre Fortunato Alves Linhares, governador interino da cidade aberta a sessão, o qual deu a palavra ao Dr. Esmerino Gomes, que dissertou longamente sobre a classificação do algodão, em typpos

O nosso illustrado amigo Deputado federal Cezar Magalhaens, transmittiu-nos de Mossoró, o seguinte e honroso telegramma:

"Red. "Imprensa" Sobral Mossoró, 17.—(Urgente). Pizar sólo querido e martyrisado Ceará saúdo intermedio prezado amigo e distincto conterraneo meus valorosos coestadanos, dirijo appello, attendi represental os Camara Federal pelo terço, indo encontro vontade claramente expressa Presidente Republica, cujos sentimentos liberaes são garantia victoria final.

Abraços cordiaes
CEZAR MAGALHAENS

officiaes, sua cultura e melhoramento na zona norte, seguindo-se-lhe com a palavra o Dr. Pimentel Gomes, que abordou proficientemente sobre o assumpto.

Pa a esta exposição tivemos o convite pessoal do Dr. Esmerino Gomes Parente que, acompanhado do Dr. Pimentel Gomes esteve em nossa redacção.

A exposição de domingo foi, no genero, a primeira que se realizou no Ceará.

"A Imprensa" que se fez presente a tão util exposição, leva aos seus esforçados promotores, calorosos parabens, pelo exito obtido.

Ainda do dr. Pimentel Gomes recebemos o convite abaixo:

Exmo. Snr.

Tenho o maximo prazer de convidar-vos para assistirdes domingo, 23 de Janeiro, às 8 horas da manhã, no salão nobre do Paço Municipal, a exposiçã dos typpos officiaes de algodão, que será levada a effeito pelo Dr. Esmerino Gomes Parente, illustre chefe do Serviço Estadual do algodão.

Algu m do Serviço deverá falar nesta occasião sobre o mo-

mentoso assumpto.

Certo de vossa acquiescencia, indispensavel para o maior realce desta singela festa de fomento agricola, hypotheco-vos, desde já, os meus sinceros agradecimentos.

PIMENTEL GOMES

Inspector da zona norte
Sobral, 15 de Janeiro de 1927.

FILO' branco finissimo, botões fantasia, meias de sêda, sombrinhas e todos os perfumes de Houbigant, Lubin, Coty, Caron, Piver, Colgate e Legrand, receberam

J. Liberato & Filho

PELOS MUNICIPIOS

I P U'

—Um chefe politico operoso—

O coronel João Bessa, desde que se desligou politicamente do coronel José Aragão, chefe democrata, passou a comandar o eleitorado do coronel José de Farias, então chefe democrata, tornando-se chefe acciolyino de Ipù.

Bessa sempre operoso e justo, seguindo a doutrina de que se deve "dar a Cezar o que è de Cezar"; que o vestido deve ser curto para não levar muita fazenda, logo entendeu que a comarca de Ipù, que era de segunda entranca, não estava ainda em condições de gosar dessa cathogoria, por isso devia ser rebaixada para 1a. entranca; que o territorio da comarca era muito vasto, pois se compunha de cinco termos judiciarios, portanto, devia ser rebaixada e ficar somente com trez; entendeu finalmente que a comarca devia ser suprimida!

Contando o coronel Bessa com certa força na Assembléa Legislativa do Estado, emprehendedor e de vistas largas, como è, e procurando sempre engrandecer e elevar Ipù, meteu mãos a obra, e dentro de dois tempos, como dizia Galvão, fez com que a comarca voltasse a 1a. entranca; conseguiu que se des-

Sapataria Primor

ADOLPHO LINHARES MADEIRA

Avisa a sua distincta e numerosa freguesia que, para melhor servil-a, mudou a sua sapataria do Mercado Publico para o predio aonde foi o estabelecimento dos srs. B. Macêdo & Irmão, a praça Barão do Rio Branco, n. 34, entre os armazens dos srs. Irapuam Mendes e F. Olympio Frota & Cia. Sobral, 24 de Janeiro de 1927.

membrasse de Ipù os termos de Santa Quitéria e de Santa Cruz, e se annexasse á comarca de Sobral.

De maneira que o coronel Bessa, com esse gesto altruistico e justo, fez com que Ipù acompanhasse a moda, encurtando o vestido, e voltasse a freguesia, visto não estar ainda em condições de ser bispado. E, não tendo conseguido a supressão da comarca, ainda poderá isso conseguir na proxima sessão da Assembléa, se nesse tempo ainda dispor do mesmo prestigio ou por outra, conseguir a transferencia da séde da comarca para a povoação de Pires Ferreira, como propalaram.

Sin senhor, seu collecter!
Isto já è operosidade, e Ipù cresceu como rabo de cavallo. Ipù, 20 de Janeiro de 1927.

Correspondente

"ACTUALIDADE" na sua secção "Cousas ao acaso" publicou o seguinte:

—"Eni que pé está o accordo cearense? Indagava o ex-chancellor Felix Pacheco.

—Des-finou— respondeu com requintes o sr. Bueno Brandão.

—E já ouvi dizer que o José Accioly anda quexoso com o Arnolpho.

—E o Arnolpho com elle... porque, como sabe, o José Accioly esfriou desde que o Bernardes entendeu de dar para traz..."

ENVELOPPES, blocos para cartas.
Imprimem-se AQUI.

66 IMPERADOR 99

CIGARRO ESPECIAL, ISENTO DE NICOTINA

HOMENAGEM DO CEARÁ AO SAUDOSO IMPERADOR DO BRASIL

São encontrados á venda já sellados nos principaes armazens de Sobral e de toda zona

ERICO DE PAIVA MOTTA, Agente de PHILOMENO, MARKAN & CAMINHA Ltd. (3)

ILEGIVEL

Comunicações

(O)
Recebemos as seguintes:
Do sr. Eunapio Mendes, primeiro secretario do Circulo de Operarios e Trabalhadores Catholicos, S. José, recebemos atenciosa comunicação da posse de sua nova directoria, que regerá o presente anno social.
Agradecendo a atenciosa comunicação, fazemos votos para que a nova directoria desta util e progressista sociedade, dirija com devotamento e accendrado patriotismo os seus elevados destinos.

Tamboril, 3 de Janeiro de 1927
Sr. redactor d' "A Imprensa"
Temos a satisfação e subida honra de trazer ao vosso conhecimento que em sessão ordinaria de 2 do corrente foi empossada a nova directoria do "Tamboril Foot-Ball Club" eleita para administrar esta sociedade sportiva no corrente anno, a qual ficou assim constituída:
Presidente benemerito—P. Manoel Victorino, presidente honorario—Cel. Antonio Ciriaco de Hollanda, Presidente effectivo—Franklin Cavalcante, Vice-presidente—Francisco de Araujo Chaves, 1º secretario—Anastacio Conguê do Amaral, 2º secretario—Manoel Veras Sampaio, 1º Thesoureiro—Innocencio Veras Sampaio, 2º thesoureiro—Francisco Pinto Evangelista, Orador official—Abilio Alves Coêlho, Director sportivo João Rodrigues de Souza.

Aproveitamos a oportunidade para hypothecar os nossos preteitos de elevada estima e distincta consideração.

Saudações

F. Anklim Cavalcante
Presidente effectivo

Anastacio Conguê do Amaral
1º Secretario

As assignaturas d' "A Imprensa" são pagas adiantadamente.

MUNDLOS

Machinas para costurar e bordar. Vendas a dinheiro e a longo praso, em prestações mensaes ao alcance de todos.

Agencia MUNDLOS

acabá de receber mais uma partida das já afamadas MACHINAS MUNDLOS para costura e bordado, artigo de 1ª ordem, montada sob espheras e que costura para diante e para traz. As machinas agora recebidas são de ESTYLO EXCELLENTE, meio gabinete, e são vendidas a prestações, por preço inferior ao de venda a dinheiro de outras fabricas.

Apezar da baixa do cambio, os preços não soffreram alteração alguma.

VISITE HOJE MESMO A EXPOSIÇÃO NA AGENCIA "MUNDLOS" —Praça Barão do Rio Branco—SOBRAL

HOTEL DO NORTE—Proprietaria Dondon Ponte. Installado no centro da cidade. Amplas acomodações e meza variada. Rigoroso asseio—SOBRAL.

Ao commercio

Vicente Fernandes & Filhos, de Santo Antonio (Meruoca) avisam ao publico e especialmente ao commercio, que o seu antigo socio sr. Antonio Fernandes Rodrigues, deixou de fazer parte de sua casa commercial, que retirando-se foi devidamente embolsado do seu capital e lucros, ficando os mesmos responsaveis pelo activo e passivo da referida firma que continuará na razão social de Vicente Fernandes & Filho. Santo Antonio (Meruoca). 12 de Janeiro de 1927.

(a) Vicente Fernandes & Filho Confirmo a declaração supra
(a) Antonio Fernandes Rodrigues.

ECONOMIZAE

O Banco de Brasil creou nova especie de conta que denominou DEPOSITOS POPULARES destinada especialmente a receber os lances economizados pelas classes pobres, os escolares, etc., que poderão adquirir, para esse fim, um cofre apropriado.

Os cofres têm dois orificios: um em cima, para as moedas de metal, outro do lado (em circulo), para as cédulas. Custam 20\$000, são portateis e elegantes, constituindo por isso lindo e expressivo presente.

Retiradas livres

Juros de 4%

Indicador

ACEITAMOS PEQUENOS ANUNCIOS DE PROFISSIONAES PARA ESTA SECÇÃO

ADVOCADOS

R. FRANCISCO PONTE—Promotor da Comarca. Advoga no civil e no commercio, em causas em que não for interessada a Justiça Publica. Residencia. PRAÇA DA INDEPENDENCIA. Sobral.

R. FELICIANO DE ATHAYDE—Ex procurador geral do Estado, aceita o patrocínio de causas civis, commerciaes e criminaes. Residencia. BOULEVARD D. MA-NOEL, n. 118—Fortaleza.

R. M. MARINHO de Andrade. Clínica Medica em geral. Especialista em partos e molestias de Senhoras. Consultas e chamados a qualquer hora. Sobral-Ceará.

ATALIBA BARRETO—Advogado no crime, commercio e civil.—Residencia: Rua S. Antonio—Sobral.

MEDICOS

R. ATUALPA BARBOSA LIMA—Medico, operador e parteiro Consultorio: PHARMACIA CARNEIRO, das 8 ás 9 e das 12 ás 15 horas. Residencia: Rua Conselheiro Liberato Barroso n. 529—Fortaleza.

R. JOSE' JACOME D'OLIVEIRA—Medico. Operador Parteiro. Consultas: de 7 ás 10 horas. Praaç Senador: Figueira, n. 54

E NVELOPPES, blocos para cartas. Imprimem-se AQUI.

A IMPRENSA

EXPEDIENTE

Semanario politico e noticioso
Publica-se ás quartas-feiras.
Redacção e officinas Praça D. José Tupynambá da Frota n. 14.

Estamos procedendo a arrecadação das assignaturas desta cidade, iniciando as dos municípios, no proximo dia 15.

A 18 de Abril, seis mezes decorridos do terceiro anno desta folha, todas as assignaturas que não estiverem pagas, serão suspensas

As pessoas a quem dirigimos este jornal, recusando assignar-o, é obsequio devolvido no prazo maximo de 20 dias

As assignaturas deverão ser pagas mediante apresentação do recibo assignado pelo nosso Director.

Aos nossos amigos e assignantes e ao publico, communicamos que o sr Laffite Barreto deixou a direcção da typographia e gerencia deste jornal.

Salvo materia de redacção todas as demais, devem ser assignadas, conforme exige a lei de imprensa, em vigor.

A redacção não é solidaria com as publicações feitas na secção "Ineditoriaes".

Tarifa de assignaturas e publicações

Annual	15\$000
Semestre	10\$000
Numero avulso	\$400

TOSSE

Catarrhos Bronchite

Toda a pessoa propensa a Debilidade Pulmonar, Enfraquecimento, etc., fará bem tomar a Emulsão de Scott por uma temporada, trez ou quatro vezes ao anno começando hoje mesmo. Descuidos podem trazer a Tuberculose ou outras enfermidades dificeis de curar. Não experimente:—tome sómente a legitima

Emulsão de Scott



De Puro Oleo de Fígado de Bacalhao da Noruega, com hypophosphitos.

Alcoolismo

GRATIS "O TEMPO"

Orgam de combate ao alcoolismo. Sem ligações religiosas e politicas Sob a direcção do dr Ervin Wolfenbuttel—medico.

GRATIS a quem enviar o seu endereço á "União Anti-alcoolica", reconhecida de Utilidade Publica. Avenida Redempção, 177—Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul—Brazil.

Pedimos aos collegas a reprodução deste annuncio gratuito e permanente, como justissimo auxilio á benemerita campanha anti-alcoolica.

BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL

Juros de depositos

Avisamos aos Snrs. depositantes para virem trazer suas cadernetas, afim de serem lançados os juros do semestre findo a 31 de Dezembro de 1926.

A DIRECTORIA (7-2)

Recordações da minha vida

De Fredolina Lopes (Nina Lopes)

CAPITULO XVII

A QUEDA

(Continuação)

A separação tornava-se inevitavel. Esperando que fosse levada a effeito a escriptura exigida por mim e pela qual eu vendia minha casa á minha filha, recolhi-me ao porão habitavel do predio. Ahi permaneci durante algumas horas. O causador de toda esta desgraça passeiava de um lado a outro. Não sei como se passaram instantes tão dolorosos! Não sei bem definir.

Sentia-me fraca, só, desprotegida, sem um auxilio moral, sem os conselhos de uma pessoa que me falasse sinceramente e apontasse o verdadeiro caminho que fosse mais facil para encetar esta vida amarguras. Emquanto tudo isto se passava dentro de mim, o algóz funesto de minha grande

infelicidade, ria e batia palmas á minha desventura. Querendo deixar á minha filha uma pequenina lembrança de uma mãe infeliz, e indaguei de meu algóz onde poderia encontrar um meu retratinho insignificante dadiva; ao que elle me respondeu, com grande indignação minha:—"Tenha paciencia meu anjo, não se irrite, o seu retratinho roubaram de minha secretaria.

E, mudando de conversa:
—Estás abatida. Onde iremos morar? Queres em Santa Thereza?
—E' muito caro, repliquei. Fiquemos do lado da Gloria ou do Caffete... Irei ganhar alguma coisa para nos ajudar a viver. Como sabes, como muito bem!
—Coitada! Não trabalharás!

Verás como te farei feliz!

Oh! castellos fragillissimos que sempre os amorosos andam fazendo e desfazendo, ás vezes desapareces tão depressa como uma bolha de sabão. Os que fiz viveram uma existencia curta como um sonho. Succederam-se-lhe terribes semanas, horas tetricas, minutos innenarraveis.

As 7 horas da manhã, do dia 22 de janeiro de 1916, abandonei minha casinha da rua Aguiar. O declive conduzir-me á beira d'um abysmo. Agora eu me despenhava nelle, d'olhos fechados, sem uma prece nos labios. Nem ao menos tinha para minha excusa o pretexto d'uma paixão sublime ou d'um amor violento.

Minha queda perde toda a poesia nesse "tourant" donde ás vezes surgem algumas vagas Magdalenas.

"Elle" esperava-me na esquina da travessa S. Salvador e Had-dock Lobo. Eu devia ir ao seu encontro, como combináramos no dia anterior. Quando sahi de casa, meu marido achava se auzente minha filha dormia, minhas crea-

das escondiam-se a chorar, sem coragem de se despedirem de mim. Ah! como soffria o meu coração dilacerado. Era o adeus eterno que eu dava á felicidade, á mocidade, á sociedade. Quatorze annos de vida conjugal iam ser espatifados e reduzidos a nada por causa da minha loucura. Beijei minha filha adormecida, contemplei enternecidamente as coisas "mignonnes" do seu quartinho gentilmente arranjado. Percorri como uma somnambula todos os cantos da minha casa e parti.

Ao subir com Antonio no automovel que nos esperava, chorei copiosamente.

—Não chores assim. Quero que os que te virem commigo pensem que vaes por vontade e satisfeita!

—Tuas reflexões são todas egoistas, notei com amargura.

"Elle" seria incapaz de comprehender os transeis por que passava minha alma. O automovel rodava. Atraz ficava a rua Aguiar, sombria, e com ella todo o meu passado. Tudo ficara. A nova aurora não se annunciava com

esplendores. Estacio de Sá! Lá estava o logar onde pela primeira vez encontrei o homem fatal. Rua da Luz! Lá estava o logar onde tivemos a nossa primeira conversa. Lá estava o poste ao qual me encostei, ouvindo suas mentiras, o titulo agradável que me dera de "formosa gaúchinha". Formosa gaúchinha!

Agora, no automovel, meu raptor conservava-se calado. Nem ao menos tinha a delicadeza de me consolar. E no emtanto, junto delle, partindo "á lá belle aventure", eu ainda me embalava na phantasia de um temerario jejum. Saltámos e sentámo-nos num café. Tomamos uma media com doces. Meu companheiro tornara-se de bom humor: ria, fazia pilherias, contava lorotas dignas d'uma pessoa que tem a consciencia tranquilla.

As nove horas da manhã chegámos á pensão de... na rua...

Logo em seguida Antonio voltou para sua casa. Fiquei só. Elle veio almoçar commigo. Fiquei novamente só.

(Continúa)

FLORA CEARENSE

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL FORMULA INDIGENA

EXTRAHIDA EXCLUSIVAMENTE DE PLANTAS SILVESTRES, BATATAS E RAIZES MEDICINAES, A 1 POR CENTO, DE CADA ESPECIE, E 15 POR CENTO DE ALCOOL; NÃO CONTEM DROGAS.

Esta formula é a unica e a mais infallivel contra syphilis, impureza do sangue, molestia da pelle e rheumatismo agudo, articulo ou gotoso. Tem produzido grandes effectos na Morféa ou mal de Hansem, desapparecendo as placas encarnadas ou roxas, e vermelhidões do rosto e do corpo.

O doente atacado dessa terrivel molestia, continuando o tratamento por meio dessa formula, é provavel obter a cura completa. Quando todos os remedios falharem experimentem o ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL annunciado por DANIEL PEREIRA DE CARVALHO. Approvado e registrado pela Saude Publica sob o n.º 107. E' de effecto mais rapido do que qualquer outro.

DEPURA, FORTALECE, FERTILISA O SANGUE E ENGORDA. Soberano contra veneno das cobras, é bastante quadruplicar a dose para combater immediatamente o envenenamento conforme attestados recebidos de varias localidades.

PREÇOS

Duzia 60\$000 Vidro 6\$000

Pelo correio para portê e registro mais 2\$000

PEDIDOS DIRECTOS A Daniel P. de Carvalho

Praça Boa Vista n. 25—Cidade de SOBRAL—Estado do Ceará

Mais uma especialidade do ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL, formula indigena

A pessoa que estiver usando esse prodigioso Elixir para syphilis, rheumatismo, impureza do sangue, molestia na pelle, ou outras molestias de origem syphilitica, sendo atingido por uma cobra cascavel, está livre da morte, porque o sangue reage o veneno com a acção das raizes e batatas medicinaes contra veneno das cobras, que contem a Formula do ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL; e não estando em uso é bastante tomar 4 colheres de sopa de uma só vez, e no dia seguinte repetir a dose, que elimina immediatamente o veneno.

Um conselho util:—Todos os fazendeiros e homens que trabalham no campo e lavoura devem ter em casa um vidro do Elixir Depurativo Vegetal, para esses casos urgentes, tomem nesta hoje mesmo em sua carteira para comprarem na primeira occasião.

A venda nas principais Pharmacias do E. do Ceará

Orçamento

DA

Camara Municipal de Ipú PARA O EXERCICIO DE 1927

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Ipú, para o anno de 1927.

A Camara Municipal de Ipú, usando das attribuições que lhe confere o art. 11 da lei de organização municipal n.º 1.942, de 14 de novembro de 1921, decreta.

Art. 1.—A receita do municipio de Ipú para o exercicio de 1927 é orçada na quantia de rs. 14.980\$000 (quatorze contos, novecentos e oitenta mil reis) e será arrecadada de accordo com os \$\$, numeros e tabellas seguintes:

§ 1.—N 1—Divida activa do exercicio anterior	\$
2.—Aferição de pesos e medidas	380\$000
3.—Licença para o exercicio de qualquer industria ou profissão	3.700\$000
4.—Entrada de generos e mercadorias e exposição das mesmas á venda na area do mercado, praças e ruas da cidade	800\$000
5.—Emolumentos da secretaria	80\$000
6.—Fors de sitios	250\$000
7.—Multas por infracções de leis e regulamentos inclusive as impostas aos jurados	50\$000
8.—Renda do matadouro	8.700\$000
9.—Idem do deposito	120\$000
10.—Idem sobre terrenos não construidos	200\$000
11.—Idem sobre exportação de generos em tempo de escassez ou calamidade na razão de 10% sobre seu valor	\$
12.—Idem sobre transmissão de propriedades	500\$000
13.—Idem eventuaes	200\$000

§ 2.—DESCRIMINAÇÃO DAS RENDAS

TABELLA A

Aferição de pesos e medidas	
1—Cada metro	1\$000
2—Balança pequena ou de balcão	1\$000
3—Cada terno de pesos de 50 grammas até 10 kilos	1\$500
4—Cada terno de medida de capacidade para liquidos ou seccos	1\$500
5—Cada peso avulso	\$500
6—Por medida avulsa de 1 a 10 litros	\$500
7—Por balança grande ou de armazem	2\$000

TABELLA B

Licença para industria e profissão	
1—Armazem ou escriptorio para compra de generos para exportação	60\$000
2—Armazem ou deposito de mercadorias	30\$000
3—Estabelecimento de fazendas, estivas, ferragens etc. vendendo em grosso e a retalho	40\$000
4—Idem, idem, vendendo somente a retalho	25\$000
5—Idem com molhados, miudezas, ferragens generos e estivas	20\$000
6—Idem com estivas, miudezas, ferragens e generos	15\$000
7—Idem somente com generos	12\$000
8—Idem de mercearia	20\$000
9—Idem de drogaria e pharmacia	25\$000
10—Para casa de bilhares e jogos tolerados pela policia	100\$000
11—Idem somente de bilhares	20\$000
12—Para açougue	25\$000
13—Para hotel, pensão ou casa de pasto	20\$000
14—Para padaria	25\$000
15—Para armazem ou deposito de sal cujo local será destinado pela Prefeitura	30\$000
16—Para salgadeira ou deposito de couros salgados, idem, idem	20\$000
17—Cabinete de dentista	15\$000
18—Consultorio medico	20\$000
19—Escriptorio de advogado	20\$000
20—Tabellionato	30\$000
21—Officina de ferreiro, com fundição a vapor	35\$000
22—Idem de ferreiro, carpinteiro, marceneiro, alfaiate ourives, fogueteiro, sapateiro e cabellereiro	
A—De um official	5\$000
B—De mais de um official	10\$000
23—Para abrir ou mudar estradas e caminhos	20\$000
24—Para por cancellas nas estradas e caminhos	10\$000
25—Para edificar ou reedificar casa terrea	10\$000
26—Para edificar ou reedificar sobrado	10\$000
27—Para concerto em tábada de madeira	5\$000
28—Para edificação ou reedificação de muros	5\$000

TABELLA C

Mercado Publico	
1—Por carga de farinha, arroz com casca, feijão, milho e fructas	\$300
2—Por carga de rapaduras	\$400
3—Por carga de cordas, peias, surrões, esteiras e madeiras de construção	\$400
4—Por carga de aguardente, couro ou sola	1\$000
5—Por carga de chapéos, calçados e punhaes, na razão de cento	10\$000
6—De cada carona ou sella	1\$000
7—Peixes, caças, café, arroz pilado, fumo, queijo, sabão sal, de cada 15 kilos	\$400
8—Por carga de algodão	\$200
9—Carga de louça de barro	\$200
10—Por carga de qualquer especie de generos não especificados	\$200
11—Banca no barracão e alpendres do mercado, onde se vendem fumo, café, sal, cereaes e outros generos, mensalmente	2\$000
12—Idem, idem onde se vendam commodities	1\$000
13—De cada rez vendida viva na praça	1\$000
14—De cada caprino ou bovino, idem	\$200

NOTA—Os artigos á venda pagarão na proporção da quantidade, si não contiverem a estirulada. Os compradores de generos de exportação, exportadores ou atravessadores, poderão, mediante o pagamento de 30\$000 proceder a cobrança do imposto de cargas que lhes forem vendidas.

modificação ou alteração de predios, precederá licença da Prefeitura, que regulará o arruamento e aprovação da planta ou esboço da fachada, que serão apresentados ao Prefeito Municipal para esse fim, salvo quando a modificação no predio não tiver ligação com a fachada. Na falta desta licença, e da apresentação da planta ou esboço acima referidos, a parte será multada em 50\$000, sujeitando-se o infractor a corrigir os defeitos de construção e alinhamento que porventura se verificarem.

29—Para ter vaccas de leite na area urbana, de cada uma	1\$000
30—Para magarefe	5\$000
31—Carro ou carroça para transporte de mercadorias na cidade:	
a—Com molas	6\$000
b—Sem molas ou com eixo fixo nas rodas, sem transito pela estrada de rodagem de Ipú a S. Benedicto	10\$000
32—Carro, carroça ou carretão com molas, para transporte de mercadorias na estrada de rodagem de Ipú a S. Benedicto e outras	10\$000
33—Chauffeur de automovel de aluguel	20\$000
34—Idem, idem particular	10\$000
35—Espectaculo ou casa de diversão de qualquer natureza, com o fim de auferir lucros, cada vez	5\$000
36—Correctores ou atravessadores, comprando cereaes ou generos de exportação, cujas vendas sejam feitas dentro do municipio, sem direito de exportarem	20\$000
37—Vendedor ambulante de fasendas miudezas e outros artigos não especificados	20\$000
38—Mascate vendendo mercadorias em caixas ou cargas	20\$000
39—Para vender joias ou bilhetes de loteria	20\$000
40—Para estabelecimento de fabricas sendo:	
a—De aguardente	35\$000
b—De rapaduras, com engenho de ferro	6\$000
c—De rapaduras, com engenho de madeira	5\$000
d—De farinha, com rodete a mão	3\$000
e—De farinha, com bolandeira	5\$000
f—De descarçar algodão, movida a vapor	20\$000
g—De descarçar algodão, com bolandeira	10\$000
h—De beneficiar cereaes, a vapor	15\$000
i—De beneficiar cereaes, a mão	10\$000
j—De cal, tijollos, telhas e cortumes	8\$000
k—De sabão	15\$000
l—De bebidas de qualquer natureza	35\$000
41—Para typographia	20\$000
42—Para photographia	20\$000
43—Para engraxate	3\$000
44—Para armarandames e ter material nas ruas por mais de 48 horas no local da construção, não prejudicando o transito publico e com a obrigação de limpar o terreno que occupar, após a conclusão da obra	5\$000
45—Grupo de ciganos, operando com tolerancia da policia, por cada incursão no municipio	50\$000
46—Carregador matriculado, cujo serviço será regulamentado pela prefeitura	3\$000
47—Qualquer outra industria ou profissão não especificada	15\$000

Informações

(O)

IMPOSTO DO SELLO

Sello proporcional, sobre notas promissórias, letras de cambio, empresimos, obrigações, contractos, etc.

Até 500\$000, 1\$200, de 500\$000 a 1:000\$000, 2\$000, cobrando-se mais 2\$000 por conto de reis ou fracção que exceder de um conto de reis.

Idem, sobre contractos de cambio: Rs. 3\$000 cada libra sterlina 1\$000.

SELLO FIXO

Petições e requerimentos 2\$000 Autos, sentenças, etc. (por folha, 600.

Contractos (não sujeitos a sello proporcional), certidões copias, publicas formas, etc., por folha 1\$000.

Recibos e declarações de pagamento de mais de 20\$000 a 100\$000, \$600, de mais de 100\$000, 1\$000.

Recibo nas duplicatas de contas assignadas e segundas vias 2\$00.

Recibos nas cadernetas de banco contas correntes communs 1\$000, contas correntes limitadas e depositos populares, \$500.

Cheques, excepto para contas correntes limitadas e depositos populares, \$200. Procurações e estabelecimentos, 2\$000.

TELEGRAMMAS

Cada palavra, paga \$200. Cada telegramma, paga de taxa fixa 1\$000

Os telegrammas com resposta paga, estão sujeitos a duas taxas fixas.

Os vales de resposta prescrevem dentro de 6 semanas da data de sua expedição, não cabendo nenhum direito ao reembolso.

TELEGRAPHO NACIONAL

Telegrammas retidos

Johaponte; Omar Coêlho; Maria Conceição avenida Deodoro 410; Amelia Vasconcellos; Dr. Benjamim Hortencio; Jereisati; Mourivaz; Ignacio Gontran; Francisco Morel; Deputado Juvencio Santanna.

RECOLHIMENTO DE NOTAS

Recebemos o seguinte telegramma.—Imprensa, Sobral Governo marcou recolhimento cedulas Caixa Conversão 31 março, soffrendo descontos, em seguida.

CLUB PATEK PHILIPPE

CARTA PATENTE N.º 1 Gondolo Laborlanu & Decourt

Rua da Quitanda n.º 81 - Rio de Janeiro

Procurae hoje mesmo fazer uma inscripção no Club Patek Philippe, com o agente nesta zona A. LIMA FILHO

End. Tel. "Alimafilho" (17

CAMOCIM-CEARA

TABELLA D
EMOLUMENTOS

1—Titulo de nomeação de empregados municipaes, sobre o valor do vencimento de um anno	2%
2—Termo de arrematação sobre seu valor	5%
3—Termo de compromisso de funcionario municipal	2\$000
4—Termo de contracto de serviço:	
Até 50\$000	2\$000
a—De mais de 50\$000 até 1.000\$000	3\$000
b—De mais de 1.000\$000 até 5.000\$000	15\$000
c—De mais de 5.000\$000	30\$000
5—Registro de documento alem da raza	1\$000
6—Por licença de empregados, sobre os vencimentos annuaes	5%
7—Certidão de qualquer natureza:	
a—Por linha	600
b—De busca	2\$000

TABELLA E
FÓROS DE SÍTIOS

1—Por sitio na serra comprehendido em posse de terra até 30 braças	1\$000
2—Idem, idem de mais de 30 até 60	1\$500
3—Idem, idem de 60 braças acima	3\$000

TABELLA F
MATADOURO

1—De cada vez vaccum abatida para o consumo publico	4\$000
2—Idem, idem em outros logares	2\$500
3—De cada suino abatido para o consumo publico:	
a—Na cidade	2\$500
b—Nos outros logares	2\$000
4—De cada lanigero ou caprino abatido para o consumo publico:	
a—Na cidade	7\$00
b—Nos outros logares	5\$00
5—De cada vez vaccum recolhida ao curral do matadouro, não destinada ao consumo publico	5\$000

TABELLA G
DEPOSITO

1—Cada cavallo, burro ou jumento que se recolha ao deposito nos dias de feira ou festa	1\$00
2—Retirada de qualquer bovino, cavallar, mular, assinino ou suino apreendido:	
a—Na cidade	2\$000
b—Em qualquer lavoura	3\$000
3—Retirada de qualquer caprino ou bovino apreendido:	
a—Na cidade	1\$000
b—Em qualquer lavoura	2\$000
4—Productos da venda de qualquer animal apreendido por infracção de posturas e que não for reclamado dentro do prazo legal	\$

TABELLA H
TERRENOS NÃO CONSTRUIDOS

1—Por metro de terreno, em cada frente, não construido, na area urbana	2\$00
--	-------

NOTA:—São considerados terrenos não construidos os occupados por cercas de qualquer natureza, pardiros, e por predios ou muros construidos em desacordo com as posturas municipaes.

TABELLA I
TRANSMISSÕES

Transmissões de propriedade ou bem immovel sobre o valor do contracto	2%
---	----

DESPESA

Art 2—A despesa geral do municipio de Ipú é fixada para o exercicio de 1927 na quantia de 14 818\$000 (quatorze contos oito centos e dezoito mil reis), que será distribuida na forma seguinte:

§ 1—Pessoal activo (Quadro n° 1)	4.498\$000
§ 2—Ao secretario aposentado	400\$000
§ 3—Representação ao Prefeito	800\$000
§ 4—Para o expediente dos secretarios	300\$000
§ 5—Para as sessões de jury e eleições	150\$000
§ 6—Para o expediente da Delegacia de Policia	150\$000
§ 7—Para as diligencias policiaes	100\$000
§ 8—Gratificação ao escrivão do jury, sem direito ás custas	200\$000
§ 9—Idem aos officiaes de justiça	240\$000
§ 10—Para assignatura de jornaes	100\$000
§ 11—Para telegrammas	300\$000
§ 12—Diar a aos presos indigentes, na razão de \$200	600\$000
§ 13—Agua e luz para a cadeia e quartel	500\$000
§ 14—Com assistencia a indigentes	150\$000
§ 15—Para publicações de leis e outras impressões	500\$000
§ 16—Aluguel do quartel	240\$000
§ 17—Idem, idem do deposito	120\$000
§ 18—Com a conservação do açude Bergdorf	150\$000
§ 19—Idem, idem de estradas	1.500\$000
§ 20—Com utensilios para a cadeia	100\$000
§ 21—Limpeza e reparos na cadeia velha	200\$000
§ 22—Com extincção de formigueiros na area urbana e açude Bonito	200\$000
§ 23—Com o asseio da cidade	800\$000

§ 24—Com desapropriações	500\$000
§ 25—Com a arborisação da cidade	200\$000
§ 26—Com a commemoração de festas nacionaes	100\$000
§ 27—Subvenção ao Gabinete de Leitura Ipúense	240\$000
§ 28—Com a reforma do Código de Posturas	200\$000
§ 29—Gratificação ao carcereiro	300\$000
§ 30—Subvenção ás Obras Especiaes das Conferencias Vicentinas, para a construção de abrigo para indigentes	180\$000
§ 31—Para ser levantada a planta cadastral e feitos o projecto e a demarcação das ruas e praças da cidade	600\$000
§ 32—Eventuaes	200\$000

QUADRO N° 1

Numeros:	Cargos:	Vencimentos annuaes:
1	Secretario da Prefeitura	300\$000
1	Dito da Camara	400\$000
1	Primeiro fiscal	600\$000
1	Segundo dito	400\$000
1	Terceiro dito de Varjota, com sede em Pires Ferreira	300\$000
1	Quarto dito do Frade	150\$000
1	Porteiro da Camara e auditorios	150\$000
1	Zelador do Matadouro, com a obrigação de conserval-o aseiado	200\$000
1	Dito do Mercado Publico	200\$000
1	Cordoador	100\$000
1	Advogado da Prefeitura	200\$000
	Ao Procurador e agentes procuradores, aproximadamente 10% sobre o arrecadado	1.498\$000
		4.498\$000

Disposições Geraes

Art. 3—Nas povoações e mais logares do municipio, não comprehendidos na area urbana, as taxas de licença serão cobradas por metade e igual abatimento terá, quem se estabelecer no segundo semestre do anno financeiro.

Art. 4—As taxas da tabella B, serão cobradas de 1 de Janeiro a 31 de março, excepto as referentes aos numeros 23, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 44 e 45 que serão pagas quando se der o facto sujeito a contribuição e as fabricas, que só pagarão em setembro.

Art. 5—As taxas impostas na presente lei que não forem pagas dentro dos prazos nella estipulados ou na incidencia do imposto, quando se tratem de taxas occasionaes, serão aggravadas com a multa de 20 %, cumprindo ao Procurador intimar ao contribuinte para realizar o seu debito no prazo de oito dias, sob pena de ser a cobrança feita executivamente.

Art. 6—As taxas da tabella C, serão arrecadadas no acto de se verificar facto sujeito a contribuição e havendo recusa de pagamento, serão os artigos apreendidos e arrematados findo o prazo de 34 horas, caso o infractor não se apresente para pagar amigavelmente.

Art. 7—As afferções terão logar na Secretaria da Prefeitura nos dias uteis do mez de Janeiro, ou quando algum se estabelecer.

Art. 8—Findo o prazo legal das licenças de que trata a tabella B, o Procurador dará sciencia aos contribuintes das taxas que lhes forem lançadas, organisando edital que affixará no edificio municipal ou em logar publico para que seja feita qualquer reclamação ao Prefeito no prazo de 10 dias, findo o qual, lançar a taxa no livro competente, onde nenhuma alteração se fará sem ordem escripta.

Art. 9—Os negociantes que se estabelecerem depois do prazo do artigo, terão 10 dias, contados da data da abertura do estabelecimento para tirar a licença. Não o fazendo, pagarão a multa de 30% sobre o valor da mesma, cobrando-se executivamente 30 dias depois.

Art. 10—Fica o Prefeito Municipal autorizado: a—A desamparar u demolir qualquer casa existente no centro das praças ou fora do alinhamento. b—A abrir creditos supplementares ou aditivos para cas s urgentes ou que importar possam no melhoramento e progresso do municipio, e a este respeito, fazer as operações de credito que se tornem necessarias.

c—A construir, reconstruir, reparar ou encetar predios municipaes, cujas despesas serão custeadas com os saldos que se forem verificando.

Art. 11—Continuam em vigor as disposições das leis orçamentarias anteriores que implicita ou explicitamente não fôr em contrarias as disposições desta lei.

Art. 12—Revogam se as disposições em contrario O sr. Prefeito Municipal faça publicar e cumprir. Ipú, 24 de Dezembro de 1926.

Vicente Ferreira Maia—PRESIDENTE
Laviacilde Pereira—SECRETARIO
José Oswaldo de Araujo
Alcides de Souza Lima
José Salustiano
Simião de Barros Filho

Publique-se e cumpra-se

Ipú, 26 de Dezembro de 1926.
Gonçalo Soares d'Oliveira—Prefeito em exercicio

Registo Social

ANNIVERSARIOS

Fizeram annos:
21—A prendada senhorita Yalomitá Coêlho, dilecta filha do nosso prezadissimo amigo Luiz dos Santos Coêlho, honrado encarregado do Telegrapho Nacional, desta cidade. —A exma. sra. D. Totonha Gondim.

CEL. ANTONIO IRAPUAM MENDES—Transcorreu no dia 24 do corrente, o venturoso genethliaco do nosso mui distincto amigo Coronel Antonio Irapuam Mendes, o-pulento commerciante nesta praça e vereador á Camara Municipal.

"A IMPRENSA" apresenta ao seu digno amigo cordiaes parabens.

ADV. AUGUSTO PASSOS—Viu passar no dia 19 do fluente o seu feliz natalicio, o nosso prezadissimo amigo advogado Augusto Passos, integro Promotor Publico da Comarca do Ipú.

Registramos com muita satisfação a data natalicia deste nosso valoroso amigo, cujas bellas qualidades de coração e espirito muito admiramos.

Augusto Passos tem desempenhado com o maximo devotamento e obediencia a lei, as arduas funções do cargo que dignamente occupa, naquella adiantada comarca do norte do Estado.

Ao digno amigo cordialmente felicitamos.

Major PAULO PONTE Passou hontem a data natalicia do nosso devotado amigo major Paulo Ferreira da Ponte, activo funcionario da Mesa de Rendae Estaduaes desta cidade.

Ao digno nataliciante enviamos sinceros e effusivos parabens

PAULINHA BARBOSA—Decorreu hontem o anniversario do nosso joven amigo Paulinha Barbosa de Paula Pessoa, criterioso auxiliar do nosso commercio: Parabens.

VIAIANTES

Pharm. JOSÉ TORQUATO PRA-XEDES—Em dias da semana proxima passada, andou entre nós, o nosso distincto amigo pharmaceutico José Torquato Praxedes, proprietario da conceituada "Pharmacia Oswaldo Cruz", em Camocim.

Tivemos o grato praser de abraçarmos em nossa sala de redacção este nosso digno collega e amigo, a quem deveras agradecemos a fineza de sua visita.

JOÃO BAPTISTA DA PASCHOA—Esteve nesta cidade o nosso mui prezado collega João Baptista da Paschoa, digno director do "Correio de S. Benedicto", valente orgam que circula na cidade serrana que lhe dá o nome.

Agradecemos sobremodo ao digno amigo e collega a visita que nos fez.

Cel. GREGORIO MARTINS—Em transito para capital do Estado passou por esta cidade sexta-feira ultima, o nosso dignissimo amigo cel. Gregorio Martins, chefe democrata de vasto prestigio em Nova Russas.

Este nosso amigo que nos distinguuiu com a sua apreciada visita, demorou-se longo tempo em nossa sala de redacção em cordial palestra.

Agradecendo ao cel. Gregorio Martins á fineza de sua visita, de-zejamos-lhe feliz estada na capital do Estado.

SANDOVAL QUARIGUAZÝ—A negocio de seu particular interesse demorou-se nesta cidade, visitandonos, o nosso mui prezado amigo Sandoval Quariguazy, residente em S. Cruz, em cujo commercio des- envolve a sua actividade:

Padre JOSÉ JOAQUIM—Encontra-se nesta cidade o nosso mui prezado amigo revdmo. Padre José Joaquim da Frota, illustrado vigario de Massapé.

Ao digno amigo endereçamos o nosso cordial cartão de visita.

Cel. VICENTE GOMES PARENTE—A negocio de seu particular interesse seguiu hontem para For-

teza, o nosso mui acatado amigo Coronel Vicente Gomes Parente, prestigioso politico democrata.

Dezejamos-lhe feliz viagem e breve regresso.

Dr. FRANCISCO PONTE— Seguiu para a capital do Estado aonde se demorará por alguns dias, o nosso illustrado amigo Dr. Francisco Ponte, integro Promotor Publico da Comarca.

AS ULTIMAS creações da moda em jersey fantasia, crêpes, charmeuses, radiuns, seda palha em diversas côres e varios outros tecidos finos para senhoras, receberam

J. LIBERATO & FILHO

Lei N. 108

De 31 de Dezembro de 1926

A Camara Municipal de Sobral, pela maioria de seus membros, decretou e eu sancção a seguinte lei:

Artigo, 1.—A Praça da Independencia se estenderá com a mesma largura até a Bethania, com o nome de Boulevard da Independencia.

Artigo, 2.—Fica o Prefeito autorizado a transformar em um parque a parte da lagoa da fazenda apanhada pelo Boulevard.

Artigo, 3.—Si a verba orçamentaria já votada não for sufficiente para accorrer as despesas, fica o Prefeito autorizado a abrir o credito necessario.

Artigo, 4.—Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sobral, em 31 de Dezembro de 1926.

P. Fortunato Alves Linhares

Prefeito Interino.

José Passos Filho

Secretario Procurador.

EDITAL

De ordem do Sr. Rvdmo.

Padre Fortunato Alves Linhares, Prefeito interino, faço publico para conhecimento de quem interessar possa que, por damnificarem á lavoura, é expressamente prohibido criar, conservar, facilitar ou concorrer por qualquer modo a entrada de gados, cavallares ou muares nas serras de culturas do Municipio, salvo os animaes occupados naquelle serviço, os quaes devem ser recolhidos em curraes ou cercados.

Os que forem encontrados soltos nas referidas terras, serão apprehendidos e conduzidos para esta cidade, pelos fiscaes desta Prefeitura, pagando os seus donos a multa da lei.

E para que não alleguem ignorancia, mandou o Prefeito Municipal interino, que fosse publicado o presente edital.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Sobral, em 24 de Janeiro de 1927.

José Passos Filho

Secretario Procurador.

PORTO DE CAMOCIM

Vapor TAQUARY, em viagem regular. — Saliu do Rio de Janeiro, trazendo a escala costumada. E' esperado aqui, a oito de Fevereiro proximo vindouro, quando carregará para os portos do sul do Paiz.